

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144 e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO № 69, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.999

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, pelos relevantes serviços

prestados a cidade de Assis.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em

Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo,

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1.999

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 09 de novembro de 1.999

Sonia Maria de Almeida Diretora da Câmara